



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu na Empresa Evandro Santana Sociedade de Advogados, em consequência da notória especialização e de seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades, no que se refere aos serviços objeto do presente processo, além da disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do Art. 25, II, c/c 13, II ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível e deu margem à contratação da empresa supra, haja vista a mesma atender as necessidades, apresentando melhor técnica e melhor preço, tornando-se assim a empresa que apresenta proposta mais vantajosa para a Administração.

Água Azul do Norte – PA, 14 de Janeiro de 2022.

---

**Darla Bispo Leite Ferreira**  
Presidente Comissão de Licitação  
Portaria nº 011/2022